

"Candidato bebê" exhibe RG, mas teme anulação de concurso em Castelo do Piauí

Escrito por Saraiva

Ter, 21 de Abril de 2015 18:37 -



O "candidato bebê", aprovado para o cargo de professor classe "A" em concurso promovido pela prefeitura de Castelo do Piauí, na verdade tem 26 anos e se chama Francisco das Chagas da Paz Soares. Natural de Campo Maior-PI, ele falou e lamentou a polêmica envolvendo seu nome. Tranquilo, ele exibiu sua carteira de identidade, descartou a possibilidade de processar o instituto responsável pela seleção e revelou que teme a anulação do certame. O concurso foi destaque devido a um possível erro de digitação. Na lista de classificados Francisco das Chagas aparecia com a data de nascimento de 08 de abril deste ano, como se tivesse 12 dias de vida quando fez o teste. Francisco das Chagas nasceu no dia 14 de outubro de 1988, trabalha como professor e afirmou que não esperava tamanha repercussão. O caso ganhou foi destaque no CidadeVerde.com na segunda-feira (20). "Eu preenchi a ficha corretamente. Suponho que o instituto tenha errado na hora da digitação. Eu não esperava tanta repercussão. Deu até na televisão", comentou. Por causa da polêmica, Francisco das Chagas teme que o concurso seja anulado. Apesar do risco, ele garantiu que não vai entrar na Justiça em busca de indenização.

"Candidato bebê" exhibe RG, mas teme anulação de concurso em Castelo do Piauí

Escrito por Saraiva

Ter, 21 de Abril de 2015 18:37 -



Quando ele apresenta o RG, o candidato ao cargo de vereador em Castelo do Piauí teme a anulação do concurso por irregularidade.

"Candidato bebê" exhibe RG, mas teme anulação de concurso em Castelo do Piauí

Escrito por Saraiva

Ter, 21 de Abril de 2015 18:37 -

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.710.263	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/07/05
NOME	FRANCISCO DAS CHAGAS DA PAZ SOARES		
FILIAÇÃO	[REDACTED]		
NATURALIDADE	CAMPO MAIOR-PI	DATA DE NASCIMENTO	14/10/1988
DOC ORIGEM	CERT.NASC. 47956 L A40 F 284V		
CPF	EXP CAMPO MAIOR PI 20/08/92		

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83